

# CARTA DE SERVIÇOS

## Estratégia da Justiça do Trabalho



<b>Nome do Serviço</b>	Estratégia da Justiça do Trabalho
<b>Nome alternativo</b>	PE-JT
<b>Descrição do Serviço</b>	<p>Assessoria na elaboração da estratégia da Justiça do Trabalho</p> <p>Com a validação/atualização dos elementos da estratégia da Justiça do Trabalho a partir de análise de cenários e metodologia específica. São elementos da Estratégia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Missão</li><li>b) Visão</li><li>c) Valores</li><li>d) Objetivos Estratégicos</li><li>e) Métricas de desempenho (metas e respectivos glossários de aplicação)</li><li>f) Iniciativas Estratégicas (ações, projetos e programas)</li></ul>
<b>Usuários do Serviço</b>	Equipes de Governança e Gestão Estratégica dos Tribunais Regionais do Trabalho, Juízes gestores de Metas, Presidentes e Corregedores
<b>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço.</b>	O serviço é oferecido regularmente durante as etapas de elaboração e gestão da estratégia. Podem solicitar o serviço magistrados, gestores e servidores das unidades clientes desse serviço. A solicitação é realizada por mensagem de e-mail, dirigida a AGGEST@csjt.jus.br por telefone - (61) 3043-3180, ou pelos grupos de whatsapp dos comitês da Rede de Governança (Pequeno Porte,

# CARTA DE SERVIÇOS

## Estratégia da Justiça do Trabalho

	Medio Porte, Grande Porte e Comitê Gestor da Estratégia)
<b>Forma de prestação do serviço</b>	Orientações por escrito em forma de comunicações oficiais (Ofício) ou por mensagens de correio eletrônico ou, ainda, em grupos de whatsapp específicos (Pequeno Porte, Médio Porte, Grande Porte e Comitê Gestor da Estratégia)
<b>Principais etapas para o processamento do serviço</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1 - Análise de Cenário</li><li>2 - Validação da Missão Institucional</li><li>3 - Avaliação/redefinição da Visão de Futuro</li><li>4 - Definição de Objetivos Estratégicos alinhados aos Macrodesafios do Poder Judiciário</li><li>5 - Definição de Métricas de Desempenho e respectivo glossário</li><li>6 - Captação e documentação de Iniciativas com definição das estratégias de governança</li><li>7 - Monitoramento permanente do desempenho e das iniciativas estratégicas</li></ol>
<b>Tempo para atendimento (prazo máximo)</b>	<p>O serviço deve ser concluído dentro dos prazos estabelecidos pela Resolução CSJT N. 259 de 14 de fevereiro de 2020</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 - Março - Realização de Processos Participativos</li><li>2 - Maio - Definição/validação - Missão, Visão Valores (a cada ciclo de seis anos)</li><li>3 - Junho - Análise de ambiente (a cada ciclo de seis anos)</li><li>4 - Setembro - Objetivos e Indicadores (a cada revisão da estratégia)</li></ol>

# CARTA DE SERVIÇOS

## Estratégia da Justiça do Trabalho



	<p>5 - Janeiro a Novembro - Definição das metas anuais (todos os anos)</p> <p>6 - De maio a Setembro - Captação de iniciativas (A cada dois anos)</p>
<b>Forma de comunicação com o solicitante do serviço</b>	Orientações por escrito em forma de comunicações oficiais (Ofício) ou por mensagens de correio eletrônico ou, ainda, em grupos de whatsapp específicos (Pequeno Porte, Medio Porte, Grande Porte e Comitê Gestor da Estratégia)
<b>Locais, meios e formas para acessar o serviço</b>	A solicitação é realizada por mensagem de e-mail, dirigida a <a href="mailto:aggest@csjt.jus.br">aggest@csjt.jus.br</a> ou por telefone - (61) 3043-3180, ou pelos grupos de whatsapp dos comitês da Rede de Governança (Pequeno Porte, Medio Porte, Grande Porte e Comitê Gestor da Estratégia)
<b>Fundamentação Legal</b>	Resolução CSJT N. 259 de 14 de fevereiro de 2020
<b>Outras Informações</b>	